GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002140.989.23-7 - Contas Anuais.

Órgão: Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsável: Victor Wünsch Filho (Diretor-Presidente).

Advogada: Iracema Camargo Weichsler (OAB/SP nº 86.844).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. AUSÊNCIA DE CONTROLE INTERNO. DESACERTO PASSÍVEL DE RESSALVA. AUSÊNCIA DE SISTEMA DE CONTROLE DE CUSTOS. PROVIDÊNCIAS EM CURSO. REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de agosto de 2026, decidiu pela regularidade, com ressalvas, das contas da Fundação Oncocentro de São Paulo - Fosp, relativas ao exercício de 2023, com base no artigo 33, inciso II, dando quitação ao responsável, nos termos do artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, sem prejuízo das recomendações à Origem, consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, também, a liberação dos responsáveis pelos adiantamentos e almoxarifados.

Determinou, outrossim, à margem da decisão, o envio de cópia eletrônica do subitem A.4 (Controle Interno) à Controladoria Geral do Estado, para ciência e adoção das providências pertinentes.

Registrou, ainda, que foram excetuados da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z6TL-30GG-7JQD-L6O2

Autorizou, desde já, exauridas as providências devidas, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z6TL-30GG-7JQD-L6O2